



JUSTIFICATIVA

Hoje o município de Tapurah atende 985 alunos da Educação Infantil e 1125 alunos de Ensino Fundamental.

A CMA Cecília Meireles atenderá em 2026 em torno de 400 alunos e conta atualmente com uma coordenadora, não sendo o suficiente para atender com qualidade a todas as demandas dos professores, alunos e pais.

A Escola Vinicius de Moraes a partir de 2026 aumentará em 20 turmas com as novas salas em construção, e passará a tender mais de 1000 alunos, necessitando de mais uma coordenadora.

A secretaria de educação hoje conta com duas coordenadoras de Ensino Fundamental e precisamos de uma para atender a Educação Infantil, que hoje é realizada por uma assessora pedagógica e não é justo fazer o trabalho de coordenação de receber como assessora, então a mesma pessoa só trocará de cargo, de assessora para coordenadora.

Coordenação Pedagógica desempenha papel estratégico no acompanhamento e apoio ao trabalho docente, na implementação do currículo, na formação continuada dos professores, na análise de resultados e na articulação das práticas pedagógicas com os objetivos educacionais do município. Com o aumento do número de turmas integrais, e complexidade das demandas pedagógicas, torna-se imprescindível reforçar o quadro de coordenadores para manter a efetividade das ações educacionais.

Atualmente, as demandas pedagógicas enfrentadas pelas unidades escolares e municipal têm se intensificado devido a diversos fatores, como:

- Aumento no número de turmas integrais;
- Maior diversidade no perfil dos alunos, exigindo práticas pedagógicas diferenciadas;
- Implementação de novas diretrizes curriculares e programas educacionais;
- Necessidade de maior acompanhamento dos indicadores de aprendizagem;
- Implementação de turmas de recomposição de aprendizagem;
- Aumento do número de alunos na Escola Vinicius de Moraes;
- Redimensionamento da rede para 2026;
- Nova creche em construção;
- Novos programas do governo Federal que demandam acompanhamento integral;
- Programa de reconhecimento de aprendizagem do aluno e professores, entre outras ações do cotidiano.

Neste contexto, o número atual de cargos de Coordenação Pedagógica Escolar e Municipal tem se mostrado insuficiente para atender com a devida qualidade todas as demandas pedagógicas. A coordenação é responsável por um número excessivo de turmas e professores, o que compromete o acompanhamento individualizado, a eficácia das formações pedagógicas e a articulação entre os diferentes segmentos escolares (Educação Infantil e Anos Iniciais).



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

O aumento no número de vagas permitirá uma melhor divisão de responsabilidades na secretaria de educação e escolas possibilitando um acompanhamento mais efetivo e humanizado dos docentes e alunos, além de fortalecer a implementação de ações voltadas à melhoria da aprendizagem.

Portanto, a ampliação das vagas para o cargo de Coordenação Pedagógica Escolar e Municipal se faz necessária e urgente para garantir a qualidade da educação ofertada, o apoio sistemático às práticas pedagógicas e a efetiva gestão do processo de ensino-aprendizagem nas escolas municipais.

Tapurah/MT, 22 de outubro de 2025.

GEOVANIA MELCHIOR CESCA

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Portaria nº 001/2025/GP/PMT